Proc 232/02

Proc. 074/02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.328 **DE** 09 **DE** agosto **DE** 2002.

Ementa: "Dá denominação Oficial à Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua ***JOSÉ MARQUES DE PAULA***, o Logradouro Público conhecido como Rua H, no Bairro Piteiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de agosto de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial de 30/12/02.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020